

CONTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato nº 076/2023 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n.º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação n.º 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa André Luis Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado CONTRATANTE, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ n.º 15.180.714/0001-04, com sede estabelecida à Rua Augusto Viana, s/n, Canela, nesta capital, representada por seu reitor, Sr. Paulo César Miguez de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 08[REDACTED]04, doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual-BA n.º 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2023 - CEAf, protocolado no SEI/MPBA sob o n.º 19.09.45340.0011168/2023-69, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, resolvem **celebrar** o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo à prestação de serviços com vistas à realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia e a realização de pesquisa no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2026 até 11 de julho de 2027.

Parágrafo único. A presente alteração não implica em impacto financeiro, permanecendo inalterado o valor contratual originalmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código UO/UG	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza Despesa
40601/0005	3594	9900	113	33.90.39
40601/0005	3594	9900	313	33.90.39
40101/0007	3594	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2026.

Universidade Federal da Bahia
Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Assinado e datado digitalmente / eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira** - Usuário Externo, em 01/06/2026, às 21:41, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 03/06/2026, às 21:09, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2017096** e o código CRC **9B574A2C**.

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Período de inscrições	08 a 26/06/2026
Realização das entrevistas (por videoconferência)	16/06 a 06/07/2026
Publicação do resultado	07/07/2026
Primeiro encontro dos(as) pesquisadores(as) selecionados(as), por videoconferência	08/07/2026

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Disponível em: <https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/wp-content/uploads/2026/05/ANEXO-II-Edital-10.pdf>

ANEXO III – CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AFERIÇÃO DA ENTREVISTA

Disponível em: <https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/wp-content/uploads/2026/05/ANEXO-III-Edital-10.pdf>**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****GABINETE**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0019055/2023-28 - Processo de Reparação de Danos ao Erário instaurado pela Portaria nº 275/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 14 de agosto de 2023. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do débito apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 2.450,86 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos). Salvador, 08/06/2026.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0014813/2026-73. Parecer jurídico: 308/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia e a realização de pesquisa no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na Cláusula Oitava – Da Vigência do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2026 até 11 de julho de 2027. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005. Ação (P/A/OE) 3594. Região 9900. Destinação de Recursos 113. Natureza de Despesa 33.90.39; Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005. Ação (P/A/OE) 3594. Região 9900. Destinação de Recursos 313. Natureza de Despesa 33.90.39; Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007. Ação (P/A/OE) 3594. Região 9900. Destinação de Recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2025 - SGA. Processo SEI: 19.09.02348.0011912/2026-22. Parecer jurídico: 303/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto contratual: Contratação de empresa de transporte (condução e conservação de veículos). Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na Cláusula Segunda do contrato original. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 01/07/2026 até 30/09/2026, ou até data anterior, a critério da Administração, em razão de novo certame. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000. Região 9900. Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza de Despesa 33.90.37.000.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2025 - SGA. Processo SEI: 19.09.02348.0011915/2026-43. Parecer jurídico: 301/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto contratual: Contratação de empresa de transporte (condução e conservação de veículos). Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na Cláusula Segunda do contrato original, bem como promover a alteração dos quantitativos originariamente previstos na Cláusula Quinta, mediante supressão de itens do objeto contratual. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 01/07/2026 até 30/09/2026, ou até data anterior, a critério da Administração, em razão de novo certame. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000. Região 9900. Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza de Despesa 33.90.37.000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

Procedimento: nº 19.09.02346.0021836/2025-41 – Pregão Eletrônico nº 90032/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PROJETORES, NOBREAKS E FRAGMENTADORAS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 02/06/2026